



A Santa Sé

DISCURSO DO PAPA JOÃO PAULO II AOS REPRESENTANTES DA IMPRENSA ESTRANGEIRA

Sábado, 22 de Maio de 1982

*Ilustres Senhores da Associação
de Imprensa Estrangeira na Itália
Jornalistas, acreditados junto da Sala de Imprensa da Santa Sé
e Representantes da Imprensa Católica Italiana*

1. Agradeço-vos de todo o coração esta visita, que me renova a alegria de me deter com uma qualificada representação do mundo da informação, alegria já experimentada em outros encontros com os vossos Colegas, e também com muitos de Vós, seja por ocasião das minhas peregrinações apostólicas, seja nesta mesma Sé romana. Sempre atribui particular importância a este género de encontros, porque considero de vital interesse para uma convivência que queira chamar civil o responsável exercício dos deveres conexos com a vossa profissão. Aproveito portanto, de bom grado, também esta ocasião para reflectir, juntamente convosco, sobre a natureza e sobre as finalidades da vossa missão de informadores e para vos animar à perseverança com renovado empenho no cumprimento leal e generoso dos deveres a ela inerentes.

A este propósito é-me grato chamar a vossa atenção para um documento do [Concílio Vaticano II](#), que nem sempre foi bem compreendido e adequadamente aplicado. Quero referir-me ao Decreto conciliar [Inter mirifica](#) sobre os instrumentos de comunicação social, que num seu denso parágrafo, o quinto, descreve quase um tratado sobre a informação, precisando a sua noção e estabelecendo a sua consequente ética normativa.

A informação ali é definida como pesquisa e difusão pública e rápida dos acontecimentos, traduzidos em notícia. Ali enuncia-se depois, de maneira categórica, o direito à informação como inserido na actual sociedade humana e dele se descobrem as causas remotas no presente desenvolvimento da própria sociedade e nelas sempre mais estreitas relações de interdependência entre os membros dela. Torna-se portanto mais preciso o seu objectivo último,

que é o de oferecer aos homens de hoje o conhecimento adequado e contínuo dos acontecimentos, que a estes é necessário ou útil para contribuir de modo eficaz para o bem comum e para proporcionar um progresso mais rápido da sociedade. Ali são indicadas, por fim, as normas de um recto exercício da informação: quanto ao conteúdo, ela deverá ser sempre verdadeira e — salvaguardadas a justiça e a caridade — também completa; quanto às modalidades, ela deverá ser honesta e equilibrada, no escrupuloso respeito das leis morais, dos legítimos interesses e da dignidade do homem, tanto na busca das notícias quanto na sua divulgação.

2. Querendo portanto resumir numa só palavra os vários aspectos da vossa específica missão, tais como eles são delineados neste texto conciliar, tal palavra poderia ser serviço: serviço aos homens e à sociedade, que no citado Decreto vêm precisamente indicados como sujeitos primeiros do direito à informação. Vós, informadores, de facto sois chamados a assegurar aos homens os necessários conhecimentos para que as suas livres opções, tanto provisórias como duradouras, possam ocorrer numa visão o mais objectiva possível dos acontecimentos: requisito, este, indispensável a fim de tais livres opções contribuírem de facto para o bem comum e para um autêntico progresso da sociedade.

É ainda verdade, por outro lado, que no perseguir este vosso intento Vós constituís também um poder, que não sem razão foi qualificado como o "quarto poder". Ele foi progressivamente crescendo, desde quando a informação passou da imprensa à rádio e à televisão, lançando-se depois, devido à tecnocracia e à informática, para aquela que poderemos definir "plurinformação" global e instantânea da telemática.

3. Surgindo daqui os problemas ético-morais que se colocam às vossas consciências de honestos informadores: a saber, como adequar o vosso poder à vossa missão de serviço, de maneira que ele seja exercido e de facto se desenvolva nem contra nem fora desta.

Vós tendes, por exemplo, o direito e o dever de defender este vosso precioso poder, opondo-vos a quantos injustamente tentassem coarctá-lo da parte externa: e isto no que diz respeito seja ao livre acesso às fontes de informação, seja à vossa liberdade de opinião e de expressão, ou à possibilidade de livremente atingir com os vossos serviços os leitores, os ouvintes e os espectadores. Mas vós tendes também, e sobretudo, o direito e o dever de assegurar a vossa própria liberdade interior, graças à qual podereis subtrair-vos ao condicionamento derivante de todo o egoístico interesse pessoal ou de indevidas pressões de poderes económicos e ideológicos ou também das malélicas solicitações de ordem escandalosa.

Ocorre, para tanto, elaborar um código de deontologia jornalística que — traduzido ou não em cartas nacionais ou internacionais — seja como inscrito nas vossas consciências, de maneira que cada operador da comunicação social se sinta empenhado a evitar quase por instinto a tentação de se valer do próprio poder para manipular e instrumentalizar os receptores, bem sabendo que

isto o faria descer da posição de leal informador àquela de infiel "conselheiro".

E isto não basta. Se de facto o vosso poder se orienta para o serviço do homem, cada um de vós deve sentir-se estimulado a contribuir para uma obra positiva de sensibilização e de educação dos receptores em favor do seu crescimento plenamente humano e cristão. É claro que isto não significa que devais seleccionar as notícias de modo a apresentar ao homem de hoje uma visão que constrói de maneira artificiosa a vida: o mal infelizmente existe e de certo não será eliminado fazendo que quantos vivem em contacto com ele o ignorem. Seja estranho além disso da vossa função social de informadores todo o ensinamento "catedrático" e, muito mais, toda a recriminação ou agressividade.'

Cabe a vós, antes, viver e actuar numa visão realista do mundo de hoje e dos seus acontecimentos e, ao mesmo tempo, ter bem arraigados no espírito os valores ideais, à luz dos quais estes acontecimentos sejam avaliados e julgados. Tais valores são para todos indistintamente, aqueles em força dos quais o homem é constituído na sua mais autêntica dignidade como "homem". Depois, para os que têm fé ou que pelo menos a respeitam, eles são também os valores do Evangelho de Cristo, pelos quais o homem é constituído na sua mais elevada dignidade como cristão, isto é, de filho do Pai e de irmão de todos os homens em Cristo, Irmão primogénito.

4. No respeito, por conseguinte, destes valores, Vós procurareis, sempre nos vossos serviços chamar bem ao bem, e mal ao mal. Bem, então, é a justiça e a caridade; mal toda a violência, todo o ódio e todo o egoísmo. Bem a honestidade e toda a virtude, mesmo se praticadas na indigência; mal a imoralidade e todo o vício, também quando se permite o bem estar e o luxo. Enfim: relativas todas as efémeras realidades deste nosso mundo que passa; absolutos, todos e somente os bens duradouros da pátria celeste, para a qual todos nos aprestamos.

Ilustres Senhores, é-me grato recordar-Vos esta Vossa nobre missão nesta vigília do Dia Mundial das Comunicações Sociais, cuja celebração anual foi estabelecida pelo Decreto conciliar Intermitifica, para estimular em cada um a mais viva consciência dos próprios deveres quanto aos Mass-media. Este ano quis chamar a atenção sobre os anciãos e sobre os seus problemas, que apresentam hoje características novas em relação ao passado. Estou certo de que não deixareis de tomar em consideração a mensagem que, para a ocasião, preparei.

É-me grato concluir este encontro apresentando-Vos e aos vossos Colegas — também àqueles ausentes por motivos profissionais — o augúrio sincero de "bom trabalho". Será "bom" o vosso trabalho, se ele puder colher, além do consenso do público, aquele bem mais decisivo da consciência, que Vos assegure o positivo contributo dado ao crescimento dos indivíduos e da sociedade.

Com estes sentimentos concedo-vos de coração a Bênção Apostólica.

© Copyright 1982 - Libreria Editrice Vaticana

© Copyright - Libreria Editrice Vaticana